



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 06/2024

Termo De Colaboração Nº 08/2024

Chamamento Público Nº 03/2024

Processo Administrativo Nº 4784/2024

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING e CYBERBULLYING) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 08/2024, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e ITI – Instituto Tecnológico Inovação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação de desenvolvimento de ações de combate ao assédio moral e intimidação sistemática (Bullying e Cyberbullying) na Rede Municipal de Ensino. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 12.320 de 05 de junho de 2024, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva – Membro efetivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria Municipal;
- III. Camila Luiza da Silva Franco de Camargo – Membro efetivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria Municipal;
- IV. Marineusa Campos de Moraes Antunes- Membro efetivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria Municipal.

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria Nº 12.320 de 05 de junho de 2024 fica estabelecido como gestor do contrato a Sra. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Camila Luiza da Silva Franco de Camargo e Marineusa Campos de Moraes Antunes, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 08/2024 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao desenvolvimento de ações de combate ao assédio moral e intimidação sistemática (Bullying e Cyberbullying) na Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal a realização destes serviços com qualidade e de acordo com o pactuado.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

Segue tabela abaixo contendo das Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024 – PA Nº 4784/2024	
Período de Extrato: Janeiro/2025	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1 Banco do Brasil: Agência 3386-3 C/C 31606-7	--
Saldo anterior em conta no dia 27/12/2024- Extrato Bancário	R\$ 55.598,29
Despesas pagas no exercício	R\$ 3.611,94
Saldo Final em conta no dia 31/01/2025- Extrato Bancário	R\$ 51.986,35
Tarifas bancárias (Serão ressarcidas conforme registrado no documento)	R\$ 0,00
Saldo liberado para o período seguinte/Saldo total	R\$ 51.986,35

*Foi apresentado Extrato – CDB/RDB e BB Reaplicação com data inicial da aplicação em 01/10/2024. Em 31/12/2024 saldo anterior de R\$ 34.500,00 e em 31/01/2025 saldo final do mesmo valor.

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com o escopo contido no Edital para uso nos 24 meses de trabalho.

CONSUMO	VALOR POR ITEM	QUANTIDADE	VALOR UTILIZADO NO MÊS
JOGOS LÚDICOS	R\$ 61.200,00	290	--
PLATAFORMA	R\$ 200.000,00	1	--
BANNERS 90 X 120	R\$ 15.800,00	80	--
TRANSPORTE	R\$ 14.400,00	1	--
URNA DIGITAL	R\$ 20.000,00	1	--
TOTAL (Para 24 meses de serviço)	R\$ 311.400,00	--	--

RECURSOS HUMANOS	VALOR POR ITEM	QUANTIDADE	VALOR UTILIZADO NO MÊS
PALESTRAS PARA EDUC. E PAIS	R\$ 15.000,00	10	R\$ 15.000,00
FÓRUM	R\$ 24.000,00	1	--
PALESTRAS ALUNOS	R\$ 15.000,00	75	--
FÓRUM	R\$ 23.150,00	1	--
PRODUÇÃO DE VÍDEO	R\$ 51.000,00	3	R\$ 17.000,00
TEATRO NAS ESCOLAS	R\$ 25.000,00	75	--
PALESTRA DE INCLUSÃO	R\$ 12.450,00	75	--
TREINAMENTO COORD.	R\$ 15.000,00	20	--
GESTOR DO PROJETO	R\$ 36.000,00	1	R\$ 1.500,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 48.000,00	1	R\$ 2.000,00
ADMINIS/CONTABILIDADE	R\$ 24.000,00	1	R\$ 5.631,00
TOTAL (Para 24 meses de serviço)	R\$ 288.600,00	--	R\$ 41.131,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE FINANCEIRA– DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

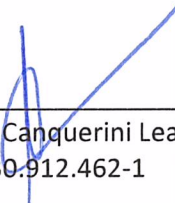
Após análise da Prestação de Contas, apresentada pela OSC Instituto Tecnológico Inovação – ITI referente as despesas direcionadas a prestação de serviço de desenvolvimento de ações de combate ao Assédio Moral e Intimidação Sistemática, de acordo com o Termo de Colaboração Nº 08/2024, a comissão nomeada não tem apontamentos a se fazer.

ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 17 de março de 2025.

3



Tatiana Canquerini Leal
RG 30.912.462-1

Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9

Camila Luiza da Silva Franco de
Camargo
RG 30.726.343-5

Marineusa Campos de Moraes
Antunes
RG 22.531.784-9



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO PEDAGÓGICO

Termo De Colaboração Nº 08/2024

Chamamento Público Nº 03/2024

Processo Administrativo Nº 4784/2024

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING e CYBERBULLYING) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ces
rel



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 08/2024, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e ITI – Instituto Tecnológico Inovação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação de desenvolvimento de ações de combate ao assédio moral e intimidação sistemática (Bullying e Cyberbullying) na Rede Municipal de Ensino. A Secretaria Municipal de Educação –SME é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 12.320 de 05 de junho de 2024, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva – Membro efetivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria municipal;
- III. Camila Luiza da Silva Franco de Camargo – Membro efetivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria municipal;
- IV. Marineusa Campos de Moraes Antunes- Membro efetivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria municipal.

EXECUÇÃO PEDAGÓGICA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A execução pedagógica inicial se deu através de um encontro presencial para apresentação da Equipe, duas reuniões de forma remota para alinhar as ações do cronograma de execução e ajustar a pauta do primeiro encontro presencial.

Além das reuniões online tivemos um encontro presencial, junto aos gestores das unidades escolares para o lançamento e apresentação do Projeto. Para elucidar a importância da temática houve no encontro presencial uma apresentação de peça teatral (monólogo).

Houve também uma reunião presencial da entidade com técnicos da Comissão retro referenciada que teve como objetivo readequar ações e repensar estratégias para melhor qualidade do trabalho que será apresentado às escolas municipais e público alvo.

As ações aqui descritas ocorreram entre julho a setembro de 2024, sendo as únicas registradas até a presente data.

CRONOLOGIA DA EXECUÇÃO

Dia 31/07- Encontro presencial- duração de 3hs.

Dia 03/09- Reunião online- preparação da pauta para encontro presencial- 2hs.

Dia 10/09- Reunião online- fechamento da pauta junto a Equipe Pedagógica- 2hs.

Dia 12/09- Encontro Presencial – lançamento e explicações gerais do Projeto – 2hs.

Ass. [assinatura]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cronograma de execução – em anexo, consta no Termo de Colaboração nº 08/2024, discrimina as etapas/atividades conforme o calendário letivo da rede municipal de Bragança Paulista dos anos de 2024 e 2025. De acordo com o proposto a entidade faz referência em sua planilha do Plano de Trabalho como sendo o mês 01 relativo a julho de 2024, e assim sucessivamente.

Após análise das ações efetivas junto a SME e do Plano de Trabalho apresentado em contrato, esta comissão apresenta algumas considerações.

Meses 1, 2 e 3 (julho, agosto e setembro/2024):

- Planejamento - ocorreu um encontro para ajuste, porém não houve a realização de atividades efetivas referente a esta ação. Nas reuniões realizadas o tema inicial foi direcionado ao lançamento do projeto e algumas outras questões pertinentes ao tema;
- Seleção, contratação e treinamento de RH - a entidade apresentou um contrato com 01 (um) ator e Nota Fiscal de 02 (dois) prestadores de serviços da parte pedagógica;
- Adequação da plataforma – houve uma reunião on-line entre a entidade e servidora Camila Luiza da Silva Franco de Camargo, membro efetivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para definição de ações sobre a plataforma, entretanto não houve ação de continuidade em relação à adequação da proposta e a apresentação de plataforma;
- Elaboração de conteúdo das palestras - o Plano de Trabalho apresenta em sua proposta 160 palestras envolvendo alunos, professores, pais e servidores, porém não houve execução em relação a essa ação, a SME ainda não foi requisitada para levantamento de temas e organização de cronograma, já estamos passando do mês 7 para o mês 8 (janeiro para fevereiro/2025), não ocorrendo o que foi programado para ser realizado até o mês 3 (setembro/2024);
- Produções de vídeos: não houve produções de vídeos entregues à SME. A entidade não providenciou amostras e não dialogou com a equipe pedagógica sobre roteiros, não ocorrendo o que foi programado para ser realizado até o mês 3 (setembro/2024);
- Elaboração e montagem de teatro - O Plano de Trabalho apresenta a proposta de 75 apresentações itinerantes, sendo que ocorreu somente 01 (uma) apresentação teatral no lançamento do projeto. O cronograma de apresentação nas escolas não foi entregue para discussão, visto que essa ação depende da demanda escolar sendo necessário organização prévia, logo, esta ação também não ocorreu de acordo com a programação para aquilo deveria ter sido realizado até o mês 3 (setembro/2024)
- Aquisição de jogos - A SME não recebeu informações referentes a essa ação, até a presente data. Ação não cumprida.

Meses 4, 5, 6, 7 e 8 (outubro, novembro e dezembro/2024 e janeiro e/ou fevereiro/2025):

- As seis atividades e etapas apresentadas para esse período no cronograma, como *Início das Palestras, Acompanhamento do Fórum, Coleta das Denúncias, Análise das Coletas, Relatório da Pesquisa de Satisfação, Relatório das Denúncias*, não foram iniciadas e não houve apresentação ou reunião de planejamento junto a SME.
- De acordo com as férias escolares, o retorno previsto das aulas municipais acontecerá em 10 de fevereiro de 2025, portanto especificamente neste período as atividades de

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

planejamento da entidade referentes as seis ações descritas para entrega até fevereiro de 2025 já deveriam ter sido tratadas e em estágio de realização junto a SME.

Diante do exposto, esta comissão relata que as ações iniciais descritas em cronograma foram atendidas de forma parcial, descontinua e inexpressiva.

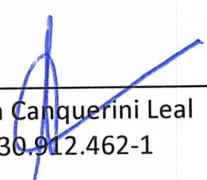
Todas as informações solicitadas pelo Instituto para a SME foram atendidas visando proporcionar condições de elaboração das ações propostas para que o objeto do Termo de Colaboração seja alcançado.

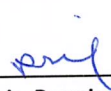
Entende-se que as ações de planejamento, aquisições e uso de recursos de tecnologia devem ser apresentadas e discutidas juntamente a SME e sua responsável técnica. É primordial que os conteúdos e materiais de apoio estejam de acordo com a proposta educativa e pedagógica desta rede de ensino, onde se apresenta de forma efetiva e didática um planejamento comum, que tem como meta unificar e garantir que todos os alunos, professores, funcionários e familiares se envolvam de maneira positiva no projeto em questão.

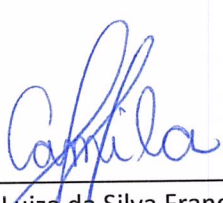
Diante de todo o exposto e do fato de que todos os pagamentos por parte do Executivo Municipal para a entidade foram realizados mensalmente conforme contratualizado, concluímos ser oportuno, s.m.j. , que haja uma análise e providências cabíveis para a interrupção contratual e demais medidas legais, como penalidades e ressarcimento de valores aos cofres públicos.

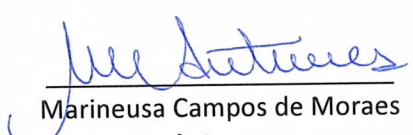
Bragança Paulista, 28 de janeiro de 2025.

3


Tatiana Canquerini Leal
RG 30.912.462-1


Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9


Camila Luiza da Silva Franco de
Camargo
RG 30.726.343-5


Marineusa Campos de Moraes
Antunes
RG 29.121.483.6



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

- b) Desenvolver a integração da educação da criança, adolescente, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, em momentos diários de aprendizagem, em espaços internos e externos;
- c) Garantir boas práticas pedagógicas para diminuição dos índices e potencializar a participação da comunidade do entorno;
- d) Garantir contratação de profissionais habilitados em nível superior para as diferentes áreas de atuação;
- e) Garantir o aproveitamento de estruturas e equipamentos instalados, com foco na melhoria das condições de aprendizagem.
- f) Garantir acesso a uma plataforma própria da OSC onde todo o conteúdo desenvolvido durante a parceria estará disponível durante a vigência do termo de colaboração.

4. ESCOPO DOS TRABALHOS

AÇÕES	QUANTITATIVO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
PALESTRA PARA EDUCADORES E PAIS 	10 palestras para público de no máximo 200 pessoas por palestra. Palestras de 60 min, sendo 50 minutos de palestra e 10 minutos de debate.	Escola ou outro local indicado e de responsabilidade do município, podendo ser também online na modalidade síncrona e assíncrona pela rede mundial de computadores, através de plataformas digitais indicadas e fornecidas pela OSC
PALESTRA PARA ALUNOS 	75 palestras para público de no máximo 200 alunos. Palestras 60 min, sendo 50 minutos de palestra e 10 minutos de debate.	Escola ou outro local indicado e de responsabilidade do município, podendo ser também online na modalidade síncrona e assíncrona pela rede mundial computadores, através de plataformas digitais indicadas e fornecidas pela OSC
PRODUÇÃO DE VIDEOS SOBRE BULLYING / CYBERBULLYING 	Produção de 3 vídeos sobre Bullying/Cyberbullying com duração de 3 minutos cada um.	A publicação dos vídeos será definida pela Prefeitura do Município obedecendo o seu cronograma de eventos. Sugestão de divulgação: Festival de Inverno



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

PROC. Nº 1784-1

FOLHA Nº 07

TEATRO NAS ESCOLAS (ITINERANTE)	75 apresentações de 45 minutos cada (30 minutos de Teatro + 15 minutos de Debate).	Para todas as escolas do Município podendo ser também online na modalidade síncrona e assíncrona, pela rede mundial de computadores com transmissões ao vivo, através de plataformas digitais indicadas e fornecidas pela OSC.	DLCA
PALESTRA DE INCLUSÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS PARA ALUNOS, PAIS E SERVIDORES	75 palestras, com carga horária de 45 minutos sendo 30 minutos de palestra e 15 de debate. Máximo 300 pessoas	Escola ou outro local indicado e de responsabilidade do município, podendo ser também online na modalidade síncrona e assíncrona, pela rede mundial de computadores com transmissões ao vivo, através de plataformas digitais indicadas e fornecidas pela OSC	
TREINAMENTO DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS COM A CRIAÇÃO DE UMA APOSTILA ONLINE COM SUGESTÃO DE ATIVIDADES, DICAS DE VÍDEOS, DINAMICAS, ATIVIDADES PREVENTIVAS PARA, CONSCIENTIZAR, COMBATER, E PREVENIR AO BULLYING / CYBERBULLYING E A VIOLENCIA ESCOLAR	20 encontros para treinamento dos educadores com carga horária de 2 horas cada	Escola ou outro local indicado e de responsabilidade do município, podendo ser também online na modalidade síncrona e assíncrona, pela rede mundial de computadores com transmissões ao vivo, através de plataformas digitais indicadas e fornecidas pela OSC.	
JOGOS DE INTERAÇÃO:	Quantidade: 160 jogos, sendo 02 jogos para cada escola do Ensino Fundamental I.	Escolas do Ensino Fundamental. Entregar 02 jogos por escola	



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

JOGOS DE INTERAÇÃO II	Quantidade: 130 jogos com foco para educação infantil distribuido para creche e educação infantil	Creche e educação infantil
URNA DENUNCIA DIGITAL E CONFEÇÃO DE BANNER FISICO	80 banners para colocar nas escolas para denúncias de casos de Bullying / Cyberbullying / Violência Escolar com QR Code lincado à plataforma da OSC para os devidos encaminhamentos	Banner (90X 120) nas escolas de acordo com a orientação do município.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da **dotação 12 368 0014 2203 – Combate ao Assédio Moral e Intimidação Sistemática – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – ficha orçamentária 00290 - fonte de recurso 01 – código de aplicação 2200000 – Ensino Fundamental.**

5.2 O valor total dos recursos estimados para a celebração da parceria é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Contudo, o exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do presente chamamento público as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos no artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei Federal nº 13.019/2014 e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

6.2 Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

6.3 Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

6.4 Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

6.5 Possuir:

6.5.1 No mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

Publicitário	Nível Superior em Publicidade para criação de banner	1
--------------	--	---

2. Cronograma de execução

O cronograma de execução deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, devendo considerar o calendário letivo de 2024/2025.

ATIVIDADES / ETAPAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Planejamento	x	x	x									
Seleção de RH	x	x	x									
Contratação de RH	x	x	x									
Treinamento de RH	x	x	x									
Adequação da Plataforma	x	x										
Elaboração de Conteúdo das Palestras	x	x	x									
Produção dos Vídeos	x	x	x									
Elaboração e Montagem do Teatro	x	x	x									
Aquisição de Jogos	x	x	x									
Início das Palestras				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento do Fórum				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coleta das Denúncias				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análise da Coleta				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório da Pesquisa de Satisfação				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório das Denúncias				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação Final												